



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7672 - Fax (31) 3674-2909

DECRETO NÚMERO 1.879/2023

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como da Lei Municipal nº 2.608, de 02 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, para o Quadriênio 2023/2026:

1 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Carolina do Nascimento Almeida

Suplente: Augusto de Oliveira Schwartz

2 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kléber Borges

Suplente: Maria Tércia de Faria

3 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: João Ferreira da Silva

Suplente: Mônica Brandão

4 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Camila Darli Esteves da Cunha Barbosa

Eudes Kelvin Oliveira



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP. 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7672 - Fax (31) 3674-2909

Suplentes: Pollyanna Cristina V. Arruda

Diana da Silva Oliveira

5 – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luzerly Ribeiro Fraga

Suplente: Michele Valadares Miranda de Oliveira

6 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucélia Paulista de Almeida Romualdo

Suplente: Luiza Coelho Cabral Rossi

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Hellisson Lopes do Nascimento

Suplente: Walmir dos Santos

8 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Geraldo Magela de Magalhães

Suplente: Valéria Cristina da Silva

9 – Representantes das Escolas de Campo

Titular: Maria do Carmo Magalhães e Souza

Suplente: Margareth Aparecida de Oliveira

10 – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Titulares: Iara Aparecida da Silva Corrêa

Gleidson Alvarenga Ribeiro

Suplentes: Renata Kelly do Nascimento Menezes

Alexandre Barros de Souza

Art. 2º) O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB terá vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo vedada a recondução, nos moldes da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Sabará

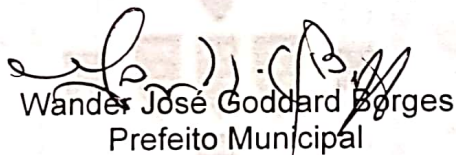
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7672 - Fax (31) 3674-2909

Art. 3º) A função dos conselheiros não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de março de 2023.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal